

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

#### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2016**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, por seu Diretor-Geral, torna público que se encontram abertas inscrições para o credenciamento de profissionais das áreas de **psicologia**, **nutrição**, **fisioterapia e educação física** para fazerem parte do banco de dados a ser divulgado entre seus magistrados, servidores e respectivos dependentes interessados por tais serviços.

Os profissionais cadastrados prestarão serviços na área de sua especialidade conforme as seguintes condições:

### I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objetivo credenciar profissional (pessoa física) ou estabelecimento (pessoa jurídica) para a prestação de serviços nas áreas de psicologia, fisioterapia e nutrição a magistrados e servidores do TRT da 18ª Região, bem como a seus dependentes.

## II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Este credenciamento é aberto a todos os (as) profissionais que comprovem habilitação profissional nas áreas de psicologia (clínica e neuropsicologia), nutrição (clínica e do esporte), fisioterapia (clínica de fisioterapia clássica, fisioterapia domiciliar, RPG, pilates, osteopatia e fisioterapia estética) e educação física (yoga, *personal trainer*, estúdio de pilates) por meio da documentação exigida no item IV.

O (A) interessado (a) em cadastrar-se deverá estar instalado (a) em consultório, clínica ou academia localizados no Estado de Goiás, onde o TRT 18 exerce sua jurisdição.

Os serviços deverão ser prestados nesses locais ou na modalidade de atendimento domiciliar. Não estão previstas atividades nas dependências do TRT 18ª Região.

#### III – DA FORMA E PRAZO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos relacionados no item IV por meio eletrônico (e-mail: nsaude@trt18.jus.br).

#### IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O (A) interessado (a) deverá preencher o Termo de Credenciamento conforme disposto no Anexo I do presente instrumento e apresentar os seguintes documentos:

### a) Pessoa Física

- 1. Registro no Conselho Regional da respectiva classe;
- 2. Diploma de graduação;
- 3. Certidão atualizada de idoneidade expedida pelo respectivo Conselho Regional;
- Certificados de aprimoramento profissional (pós-graduação, formação, cursos, e outros);
- 5. Alvará de licença para localização e funcionamento, referente ao local onde se prestam serviços;
- 6. Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), por meio de Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;
- 7. Termo de Concordância (Anexo II);
- 8. Curriculum vitae (opcional).

### b) Pessoa Jurídica

- 1. Alvará de funcionamento e comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do ISS:
- 2. Em se tratando de sociedades empresárias: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações, se houver, ou Contrato Consolidado, acompanhado das posteriores alterações, se

houver; e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de Sociedades Simples: Ato constitutivo/contrato social acompanhado da comprovação da diretoria em exercício, e certidão expedida por órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo;

- Certificado de Regularidade do Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4. Prova de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND);
- Documentos da capacitação de todos os profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento, conforme listagem exigida para pessoa física.

## V - DA REMUNERAÇÃO

O (A) credenciado (a) compromete-se a praticar para os magistrados, servidores e seus dependentes, o valor da consulta com desconto de, no mínimo, 25% do habitualmente oferecido a seu público particular, a ser pago pelo próprio magistrado, servidor ou dependente, conforme termo de concordância (Anexo II).

O valor da consulta poderá ser reajustado no mês de julho de cada ano, mediante comunicação escrita pelo credenciado ao TRT da 18ª Região. Caso não haja manifestação do (a) credenciado (a) em relação ao eventual reajuste, será considerado o valor da consulta informado na proposta de credenciamento.

## VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO MAGISTRADO OU SERVIDOR

Para fazer jus ao desconto oferecido pelo(a) credenciado(a), para si ou para seus dependentes, o(a) magistrado(a) ou servidor(a) deverá apresentar a carteira funcional ou crachá no momento do cadastramento ou primeiro atendimento.

### VII – DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 24 meses.

### VIII – DA EXCLUSÃO DO CREDENCIADO

O (A) profissional será excluído (a) do credenciamento quando:

- 1. Deixar de cumprir o valor pactuado na Cláusula V do presente instrumento;
- 2. Tiver, por qualquer motivo, a sua habilitação profissional suspensa;
- Deixar de prestar serviços em consultórios localizados no Estado de Goiás, onde o TRT 18 exerce sua jurisdição;
- 4. Descumprir, sem motivo justificado, qualquer das condições constantes do presente Edital de Credenciamento;
- 5. Por decisão própria, mediante comunicação por escrito ao Núcleo de Saúde por meio do e-mail nsaude@trt18.jus.br.

Ricardo Lucena Diretor-Geral



### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

# ANEXO I TERMO DE CREDENCIAMENTO

Área						
Nome						
		_ Naturalidade				
Instituição	em	que	concluiu	а		
graduação						
Data de conclusão de d	curso					
Especializações						
Abordagem:						
Público para atendimer	nto:					
( ) crianças ( )	) adolescentes	( ) adultos	3			
( ) grupos – faixa etári	a					
( ) outros						
Endereço para atendim	nentos e telefon	nes para contatos				
Horários para atendime	entos					
·						

# Histórico de atividades profissionais

Atividade	Local	Período
Outras informações:		
Telefones para contato:		
E-mail:		,
Ao aderir ao presente crede	enciamento, o (a) interessa	ado (a) declara conhecer o inteiro
·	` ,	ando-o em todos os seus termos.
	·	es e Magistrados do TRT da 18ª
		ependentes, respeitando todas as
_		
-		s da lei, que as informações são
verídicas e os documentos a	presentados comerem con	ros originais.
	Local e data	

Assinatura



### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

# ANEXO II TERMO DE CONCORDÂNCIA

				,
			ncordo en	n atender os
es do TRT 18ª I	Região, em	exercício c	ou não, be	m como seus
procurarem, ofei	recendo, por	consulta, va	alor com d	esconto de, no
almente apresen	ntado a meu	público pa	rticular, a	ser pago pelo
habitualmente	apre	sentado	ao	público
			18ª Reg	jião e seus
	noal a data		_	
Local e data				
Α	.ssinatura		<del>_</del>	
	es do TRT 18ª procurarem, ofe almente apreser habitualmente agistrados e	es do TRT 18ª Região, em procurarem, oferecendo, por almente apresentado a meu habitualmente apre	es do TRT 18ª Região, em exercício o procurarem, oferecendo, por consulta, via almente apresentado a meu público pa habitualmente apresentado  agistrados e servidores do TRT  Local e data	